



CURSO DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS JUVENIS POLO IMPERATRIZ EDITAL Nº 001/2025

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO torna público o presente Edital de seleção de **40 (quarenta) vagas** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS JUVENIS - Polo Imperatriz**, a ser realizado entre os dias **18 de julho a 5 de setembro de 2025**, de forma presencial, pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Curso: Formação de Lideranças Juvenis - Polo Imperatriz
- 1.2 Modalidade: Presencial
- 1.3 Carga horária: 16h
- 1.4 Período de inscrição: 23 de maio de 2025 a 22 de junho de 2025
- 1.5 Período de realização: 18 de julho a 5 de setembro de 2025, todas às sextas-feiras
- 1.6 Turno de realização: Vespertino
- 1.7 Horário: 14h às 16h
- 1.8 Local de realização: Centro Cultural Tatajuba - Av. Getúlio Vargas, 1665 - Centro, Imperatriz - MA, 65901-450
- 1.9 Regulamento do curso: O curso rege-se pelas normas estabelecidas neste Edital.

2 PÚBLICO ALVO E SELEÇÃO

- 2.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para jovens entre 15 e 22 anos da sociedade civil, lideranças comunitárias, militantes e/ou representantes de movimentos sociais.
- 2.2 A seleção será composta por etapa única, com o preenchimento do formulário on-line.

3 COMPETÊNCIAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA

3.1 Objetivos

3.1.1 Objetivo geral

Capacitar jovens entre 15 e 22 anos para o exercício consciente da cidadania e da liderança social, por meio do fortalecimento do conhecimento sobre direitos humanos, justiça social e participação política, de forma a possibilitar a identificação, problematização e encaminhamento de demandas coletivas em suas comunidades.

3.1.2 Objetivos específicos

- Desenvolver habilidades e competências pessoais e coletivas para o exercício da liderança juvenil em contextos comunitários e sociais;





Defensoria Pública do Estado do Maranhão

- Ampliar o entendimento dos jovens sobre direitos humanos, democracia, cidadania e os instrumentos de atuação da Defensoria Pública;
- Estimular a análise crítica da realidade social, política e econômica em que estão inseridos;
- Incentivar a identificação de problemas sociais e demandas coletivas em suas comunidades;
- Capacitar os participantes para propor e encaminhar soluções, de forma ética e colaborativa, junto a instituições públicas e movimentos sociais;
- Promover o protagonismo juvenil como ferramenta de transformação social e fortalecimento da democracia.

Módulo	Disciplina	Carga horária	Instrutor(a)	Data para aula
I	Abertura do Curso Defensoria e o Acesso a Justiça	2h	Débora Alcântara – Defensora Pública	18/07/2025 14h às 16h
II	Direitos da Criança e Adolescente	2h	Jéssica Oliveira – Defensora Pública	25/07/2025 14h às 16h
III	Oratória	2h	Raylenne Bananeira – Bacharel em direito e Cons. Tutelar.	01/08/2025 14h às 16h
IV	Liderança e Mobilização Social	2h	Gilvania Ferreira da Silva - (Vânia do MST) Mestra em Geografia, especialista em educação no campo e Educadora Popular.	08/08/2025 14h às 16h
V	Minorias e o Acesso a Direitos	2h	Ana Heloiza – Defensora Pública	15/08/2025 14h às 16h
VI	Violência Doméstica contra a mulher e contra a Criança e Adolescente	2h	Ana Luísa Superbi – Defensora Pública	22/08/2025 14h às 16h
VII	Programas Sociais	2h	Naliane Borges Paixão – Assistente Social, especialista em Políticas Públicas e docência do ensino superior Social	29/08/2025 14h às 16h
VIII	Encerramento do Curso - Certificação	2h	Administração Superior	05/09/2025 14h às 16h
	Total	16h		

3.2 Os dias e horários das aulas estão sujeitos a alterações no decorrer do curso, com a devida comunicação aos alunos/as pela Escola Superior.

3.3 Após a aula inaugural, não será admitida a desistência do curso, salvo por impossibilidade de participação devidamente justificada.





4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas **através de formulário virtual**, no período de **23 de maio de 2025 a 22 de junho de 2025, às 23:59h**, devendo o/a interessado/a:

- a) Preencher o formulário de inscrição presencialmente, no Núcleo Regional da DPE/MA de Imperatriz, ou virtualmente através do endereço <https://forms.gle/CaksESaYWPUQgzjC6>;

4.2 Os(as) candidatos(as) deverão atender, **OBRIGATORIAMENTE**, aos seguintes critérios:

4.2.1. Faixa Etária (Obrigatório): Ter entre 15 e 22 anos completos até a data de início do curso;

4.2.2. Ter disponibilidade para frequentar as atividades síncronas do curso, todas as sextas-feiras, das 14:00 às 16:00 horas, presencialmente, no Centro Cultural Tatajuba - Av. Getúlio Vargas, 1665 - Centro, Imperatriz - MA, 65901-450.

4.3 Ao realizar a inscrição, o/a aluno/a anui com os termos que constam deste Edital, bem como fica ciente e não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a realização do presente processo seletivo, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e alterações posteriores.

4.4 A Escola Superior não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 Caso o/a interessado/a tenha qualquer dificuldade com a plataforma, dúvida ou questionamento deve encaminhar e-mail para escolasuperior@ma.def.br até o último dia de prazo de inscrições.

5. MATRÍCULA

5.1. Na data de **25 de junho de 2025**, a Escola Superior publicará, na página do curso na plataforma virtual de aprendizagem e no site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na aba serviços e informações – concursos e seletivos: <https://defensoria.ma.def.br/seletivo>, Edital com os/as inscritos/as sorteados/as para participarem do curso.

5.2 A matrícula será efetivada observando o número de vagas disponibilizadas e o sorteio realizado.

6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1 A verificação do aproveitamento compreenderá aspectos de assiduidade e eficiência.





6.2 Será considerado aprovado/a, fazendo jus à certificação de conclusão, o/a aluno/a que cumprir os seguintes requisitos:

I - frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

II - participação e cumprimento de todas as atividades pedagógicas propostas;

6.3 Na hipótese de o/a aluno/a não obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), ficará impedido/a de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano, salvo por impossibilidade de participação devidamente justificada.

6.4 O certificado de conclusão será emitido automaticamente na plataforma de aprendizagem da Escola Superior após o cumprimento dos requisitos previstos no item 6.2.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os representantes das entidades participantes do curso de formação assumirão o compromisso de atuarem como agentes multiplicadores em suas organizações e bairros respectivos, contribuindo para o fomento dos temas debatidos durante o curso.

7.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 23 de maio de 2025.

RAFAEL CAETANO ALVES SANTOS

Defensor Público do Estado do Maranhão

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Maranhão

